



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (PARCERIA) N.º 46 / 2025

Aditamento ao Termo de Colaboração (Parceria) n.º 70/2024 - *“Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC – Organização da Sociedade Civil, para celebração de parceria para execução de serviços de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em situação de Violência, acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, bem como realização de apoio e extensão do serviço à DDM – Delegacia de Defesa da Mulher.”* - **Chamamento Público n.º 03/2024.**

Pelo presente instrumento particular, os parceiros:

- 01) O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, n.º 1000 – Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO - PARCEIRO**, e
- 02) SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.656.298/0001-18, sediada na Rua Joaquim de Oliveira, n.º 806, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-038, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA DE FÁTIMA PANSONATTO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 9.477.633-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 716.836.748-04, **OSC - PARCEIRO**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal n.º 13.019/14**, artigos 42, *caput*, inciso VI, 55, *caput*, e 57, *caput*, e **Decreto Federal n.º 8.726/16**, artigos 21, *caput*, e 43, *caput*, inciso I, alínea ‘c’, c.c. subcláusulas 3,1, inciso I e única, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica renovado o referido Termo de Colaboração por mais **12 (doze) meses**, a partir de **21/05/2025**, perfazendo o valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)** para o período em apreço, sem alteração do objeto originalmente combinado na presente Parceria.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento atende à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante o **Processo Administrativo n.º 3.028/2025**, mediante a respectiva autorização.





Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e/ou não conflitantes com as deste.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

MARIA DE FÁTIMA PANSONATTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.
OSC - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

Serviço de Assistência Social MEIMEI S.A.S.
Fone: (19) 3454-6520 / (19) 99636-5390
E-mail: meimei@uol.com.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MSBO - PARCEIRO: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**
OSC - PARCEIRO: **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.**
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03 / 2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 70/2024
ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 46/2025

OBJETO: Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC – Organização da Sociedade Civil, para celebração de parceria para execução de serviços de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em situação de Violência, acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, bem como realização de apoio e extensão do serviço à DDM – Delegacia de Defesa da Mulher.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: **225.107.658-17**





Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **MARIA DE FÁTIMA PANSONATTO DOS SANTOS**

Cargo: **Presidente**

CPF: **716.836.748-04**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA – Secretária Municipal de Promoção Social**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **308.003.258-69**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF9A-0344-D51E-DA9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI (CPF 225.XXX.XXX-45) em 19/05/2025 17:14:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIOVEZAN (CPF 225.XXX.XXX-17) em 19/05/2025 18:22:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA FERNANDA SILONI DE SOUZA (CPF 308.XXX.XXX-69) em 20/05/2025 08:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL MEIMEI S A S (CNPJ 02.656.298/0001-18) em 20/05/2025 09:31:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DA SILVA (CPF 043.XXX.XXX-22) em 20/05/2025 10:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/FF9A-0344-D51E-DA9F>